



Autos: 0000348-49.2024.8.16.0133
Classe Processual: 1116 - Execução Fiscal
Assunto Principal: 6017 - Dívida Ativa (Execução Fiscal)
Origem: Vara da Fazenda Pública de Pérola

AUTO DE AVALIAÇÃO

Certifico que em cumprimento ao presente mandado, extraído dos autos anteriormente mencionados em que figura como exequente **Município de Pérola/PR (CPF/CNPJ: 81.478.133/0001-70)** e como executada **MB LOTEAMENTO LTDA (CPF/CNPJ: 10.935.489/0001-47)**, todos já qualificados, dirigi-me neste Município e Comarca de Pérola e, após as formalidades legais, no dia **14 de agosto de 2025 às 16h48min**, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do seguinte imóvel:

Bem: Imóvel.
Identificação: Lote Urbano nº 4 (quatro) da quadra nº 4 (quatro), com área de 300,00 m², situado neste Município de Pérola-PR. Imagens anexas.
Localização: Rua José Borges
Benfeitorias: Não há.
Documento: Matrícula nº 7.877 do Registro de Imóveis desta Comarca.
Proprietário: M B Loteamento Ltda
Avaliação: **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais)
Pesquisas: Com as imobiliárias da região e pelos classificados.
Crêterios: O imóvel acima avaliado foi vistoriado "in loco" procedendo as pesquisas de mercado efetuadas conforme acima mencionado, solicitando sempre que os valores sejam fornecidos como para pagamento à vista, levando-se em conta a lei da oferta e procura, obtendo sempre uma média dos valores apresentados.

Os valores de imóveis listados foram baseados em pesquisas de classificados que estão sendo comercializados nas regiões próximas onde o imóvel objeto de avaliação se localiza.

E, tendo em vista que nada mais me foi apresentado para ser avaliado, dou por finda a presente avaliação, do que para constar, lavrei o presente AUTO DE AVALIAÇÃO, observadas as prescrições legais e na melhor forma de direito, para que produza seus devidos fins e efeitos.

O referido é verdade e dou fé.

Pérola, datado e assinado eletronicamente.

Alan Aparecido Farina Bambolim
Técnico Judiciário - Oficial de Justiça





Anexos:



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX6B EL4ZK NWHEU ESMCY

